DOI: http://dx.doi.org/10.5007/1980-3532.2016n15p69

A Educação Superior no limiar do governo Lula da Silva (2003-2010): políticas públicas educacionais nos marcos da reforma universitária

Higher education in the government's threshold Lula da Silva (2003-2010): Educational policies within the framework of university reform

Alisson Slider do Nascimento de Paula
Doutorando em Educação (UECE) Professor INTA)
alisson.slider@yahoo.com

Kátia Regina Rodrigues Lima
Doutora em Educação (UFSCar) Professora (URCA)
kareli20042004@yahoo.com,br

Frederico Jorge Ferreira Costa
Doutor em Educação (UFC) Professor (UECE)
freerico.costa@uece.br

Emmonel Lima Ferreira
Doutor em Sociologia (UFC) Professor da Universidade Regional do Cariri (URCA)
emmanoellima@yahoo.com,br

Resumo: O objetivo deste trabalho é apresentar uma análise crítica acerca da política de educação superior brasileira a qual esteve sob tutela do governo Lula da Silva. Os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho se trataram, em acréscimo, de um estudo bibliográfico e documental, tendo como método de análise a dialética marxista por compreender a realidade como síntese de múltiplas determinações, deste modo, buscando apreender o objeto a partir de seus complexos. Constatamos que a política de educação superior assume papel importante na agenda do governo em identificar este nível de ensino como um nicho de mercado promissor para extração lucrativa. Assim, a educação superior deixa de ser um direito "plenamente" social para ser convertida para o setor de serviços, mais especificamente os "serviços educacionais".
Palavras chave: Educação Superior, Reforma Universitária, Partido dos Trabalhadores, Política Educacional.

Abstract: The objective of this paper is to present a critical analysis about the Brazilian higher education policy which was under the Lula government. The methodological procedures used in this study were treated, in addition, a bibliographical and documentary study, with a method of analysis to Marxist dialectics to understand the reality as a synthesis of multiple determinations, thus seeking to grasp the object from its complex. Thus, we find that the higher education policy plays an important role in the government's agenda to identify this level as a promising niche market for profitable extraction. Thus, higher education is no longer a right "fully" social to be converted to the service sector, more specifically the "educational services".
Keywords: Higher Education. Educational Services. University reform. Workers' Party. Educational politics.

Originais recebidos em: 17/01/2016
Aceito para publicação em: 27/11/2016

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso Não-Comercial-Vedada a criação de obras derivadas 3.0 Unported License.

Introdução

No contexto latino-americano as políticas de ingresso na educação superior emergiram como uma das alternativas de solucionar a desigualdade social que historicamente assola o continente. No que concerne à realidade de cada país, essas políticas apresentam características diversas, conforme a natureza dos pactos adotados pelo poder público.

Seguindo o raciocínio de Trópia (2012), as relações sociais são, de fato, relações entre classes, precisamente em disputa, além, também de toda política estatal ser resultado de colisões de interesses entre classes. Deste modo, os compromissos assumidos no "*Programa de Governo 2002 Coligação Lula Presidente: Uma escola do tamanho do Brasil*" que, não obstante críticas direcionadas aos governos antecessores, ficou claro que o governo petista iria dar continuidade ao viés do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) estimulado pelos organismos internacionais para a reforma da educação superior brasileira.

Portanto, pretendemos desenvolver uma análise crítica acerca da política de educação superior sob tutela do governo Lula da Silva. O trato metodológico utilizado neste trabalho se trata de um estudo bibliográfico e documental, tendo como método de análise a dialética marxista (MARX, 2008), por conceber a realidade como síntese de múltiplas determinações, deste modo, buscando apreender o objeto a partir de seus complexos. Sendo assim, o referido texto está organizado em duas seções: I) busca empreender uma análise acerca da noção de educação superior no governo Lula da Silva; II) pretende analisar as políticas que em seu conjunto consolidaram a reforma do ensino superior brasileiro.

A noção de educação superior para o governo Lula da Silva

O ANDES (2004) tece três elementos que comprovam o continuísmo do governo Lula da Silva com a política de seu antecessor:

> [...] a) investimento mínimo no combate ao analfabetismo, no financiamento da educação fundamental e no ensino médio; b) abertura do setor educacional, especialmente da educação superior, para a participação das empresas e grupos estrangeiros, estimulando utilização das novas tecnologias educacionais, por meio da educação superior a distância e, c) diversificação das fontes de financiamento da educação superior (ANDES, 2004, p. 13).

Trópia (2012) considera que

> [...] a política educacional do governo Lula expressa, predominantemente os interesses das classes dominantes, em particular do capital financeiro, que contou, para conquistar esta hegemonia, com o apoio da burocracia estatal, *vis-à-vis* do Ministério da Educação, da burguesia nacional industrial, da nova burguesia de serviços, de alguns setores das classes médias, bem como de setores populares. Por sua vez, encontrou a resistência de alguns setores organizados e de uma camada das classes médias: o funcionalismo público federal, especialmente. Por conta das resistências e críticas recebidas durante o primeiro mandato, a partir de 2007 algumas políticas voltadas ao ensino superior público, em particular para as universidades Federais, foram tomadas. (TRÓPIA, 2012, p. 360).

O debate voltado à política de educação superior no governo Lula da Silva teve início com a organização do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), incumbido de examinar o estado da educação superior no país e expor um plano de ação (OTRANTO, 2002). A análise efetivada pelo Grupo acerca do cenário da educação superior, no que tange às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), era de pura calamidade, em função da crise fiscal e a aparente inabilidade do Estado em concretizar novos investimentos. Este cenário precário não se limitava somente as IFES, mas também, aos estabelecimentos privados que em função da sua expansão colossal durante o governo FHC, naquele contexto estes estabelecimentos encontravam-se "ameaçados pelo risco de uma inadimplência generalizada" (OTRANTO, 2006, p. 05) e pela grande desconfiança em relação à qualidade da formação e aos diplomas.

O crescimento na ofertas de vagas foi mais rápido que o avanço na busca pelos estabelecimentos privados, contendo a relação candidato/vaga de 2,2 em 1998 para 1,6 em 2002. A exaustão da ampliação por meio do setor privado fica mais notória quando se atenta à quantidade de vagas não ocupadas pelo processo seletivo nestes estabelecimentos. Ao passo que em 1998, a dimensão já era de 20%, em 2002, as vagas não ocupadas passam para 37% (TRÓPIA, 2012).

A premência da admissão de medidas se dá em virtude do escopo de expansão de vagas no cenário do ensino superior – expansão pactuada entre Brasil e os Organismos internacionais que prognosticavam que, até o final dos anos noventa, pelo menos 30% dos jovens entre 18 a 24 anos deveriam estar matriculados na educação superior. Representando a justiça social e a democratização do ensino superior, o GTI propôs resoluções para combater a crise: constituição de um programa urgente de subsídio ao ensino superior, em particular às universidades federais, e implementação de uma profunda reforma

universitária. De acordo com Otranto (2004), tal reforma terá uma expansão do quadro docente e das vagas para discentes alocados na educação à distância, autonomia universitária e alteração na política de financiamento (moderação de gastos com folha de pagamento e a inserção de verbas dos setores privados nas instituições públicas).

Neste sentido, alguns temas foram aproveitados pelo MEC como um tipo de termômetro para aferir a resposta da sociedade às proposições em tela, como: ressignificação do Estado à qualidade de apenas entidade avaliadora e reguladora da educação superior; maior atividade da sociedade no estabelecimento dos projetos e investimentos públicos (Parceria Público-Privado); admissão de ações afirmativas, bem como de uma política de cotas para consolar as camadas populares em função do elitismo do ensino superior; financiamento com recursos públicos designados para IES privadas; e, em suma, a flexibilização do sistema de educação superior brasileira.

Consoante Otranto (2006), a ênfase na reforma universitária seria voltada para: concretizar o setor privado como intermediário da oferta do ensino superior; restringir a atuação do Estado à qualidade de regulador da educação superior; tornar natural a distinção entre os sistemas de ensino, designando aos jovens das camadas populares um ensino de baixa qualidade; metamorfosear a universidade em organização de serviços solicitados pelo capital, transformados em inovação tecnológica; expandir a autoridade governamental (eficiência, produtividade, ajustadas através da avaliação) e do mercado (utilitarismo e financiamento) sobre a universidade pública, impossibilitando a total autonomia e, mormente, a liberdade acadêmica.

Os programas e medidas que consolidaram a reforma universitária

As principais ações do Estado para a educação superior, no primeiro mandato de Lula da Silva, foram: a inauguração do Programa Universidade para Todos (ProUni), a Lei de Inovação Tecnológica, a educação à distância (EaD), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as Parcerias Público-Privadas. Ressaltaremos, ainda que de forma breve, uma análise de tais políticas.

O Programa Universidade para Todos (ProUni),

> O PROUNI – Programa Universidade para Todos – tem como finalidade de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa (PROUNI, 2010)[12].

1

Defendido por seus proponentes como a mais democrática das medidas do governo Lula da Silva, o ProUni têm incorporado dois papéis ideológicos cruciais: referir a democratização da educação superior e dissimular os benefícios dos estabelecimentos privados que aderirem à ele, bem como de seus interesses, ao passo em que elas podem ficar liberadas de tais impostos: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei 7.689/88), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (Lei Complementar 7/70), Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Consoante Trópia (2012),

> [...] o ProUni é um programa que promete "universidade para todos", mas que tem como contrapartida a renúncia fiscal, que interessa a todas as IES privadas, especialmente as com fins lucrativos, pois são estas as que mais se beneficiam com a totalidade das isenções [...] Segundo dados do MEC/ProUni, do total de bolsas ProUni distribuídas no período 2005-2010, 49% foram destinadas a IES com fins lucrativos, 28% para comunitárias filantrópicas e 23% para entidades comunitárias sem fins lucrativos (p. 364).

Tal lei assegura o aproveitamento de bolsas parciais ou integrais de uma parte das ofertas de vagas das instituições privadas de ensino superior e tem enquanto proposição aumentar expressivamente a quantidade de vagas no ensino superior, interiorizar a educação pública e gratuita e pugnar as desigualdades sociais. É direcionado aos egressos de escolas públicas na qualidade de bolsistas integrais ou parciais, além dos docentes da rede pública da educação básica.

Vale destacar que esta lei se trata de mais uma das expressões do "concubinato público-privado" (PINTO, 2004, p. 751). Um desígnio não esclarecido é o de acatar a sugestão do Banco Mundial de que o Estado deve proporcionar estímulos financeiros a esses estabelecimentos, pois isso representa "[...] condições de igualdade para todas as instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas". E constituir um "ambiente positivo" para os estabelecimentos privados de educação superior (BANCO MUNDIAL, 1999, p. 44).

Fundado pela Lei nº 10.861/2004, com ênfase de orientar o processo de avaliação do ensino superior e estabelecer as normas para autorização de instituições de educação superior e de cursos, o SINAES corrobora o papel do Estado enquanto regulador do

[1]Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br>. Acesso em: 19 dez. 2015. As informações apresentadas sobre o ProUni provêm dessa fonte.

sistema. Conquanto seu escopo afirmado seja a regulamentação do âmbito educacional, seu alvo camuflado é ajustar o ensino superior brasileiro aos imperativos de avaliações introduzidas nos documentos originados dos organismos internacionais, de forte caráter quantitativo, competitivo e mercantil.

Exposta enquanto uma fonte de recebimento de recursos diferenciados, a Lei nº 10.973/2004 de Inovação Tecnológica acarreta um incentivo a constituição de nichos beneficiados que ganham investimentos para seus grupos, porém não para a instituição de ensino superior, que

> [...] cede espaço, laboratórios, equipamentos (o investimento mais oneroso). Em uma conjuntura de desregulamentação dos direitos trabalhistas e de contenção salarial, para cientistas das áreas tecnológicas, sobretudo, a Lei atrai pelo seu apelo financeiro (renda extra) e ideológico, na medida em que converte o docente em "empreendedor" e "empresário" cujo capital é, diga-se de passagem, o patrimônio público. Além disso, são previsíveis as consequências para as áreas de pesquisa básica e das ciências sociais e humanas – que são atrativas apenas quando rebaixadas ao patamar da produção meramente ideológica. Trata-se, portanto, de mais uma medida que institucionaliza o controle do mercado sobre a pesquisa científica, isto é, privatiza a pesquisa universitária. (TRÓPIA, 2009, p. 5).

As Parcerias Público-Privadas (PPP) foram instituídas pela Lei nº 11.079/2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública" (BRASIL, 2004).

A instituição privada que possui fins mercantis e a universidade pública passam a integrar apenas a um sistema e precisarão possuir o mesmo direito de auferir os investimentos do Estado, desde que acatem as condições do sistema de avaliação e que possuam "compromisso social".

> O "Pacto da educação para o desenvolvimento inclusivo" (Relatório do GTI), ao prever editais para aquisição de vagas indistintamente para as universidades públicas e privadas, operacionaliza esse propósito. Mais amplamente, a encomenda de vagas "públicas" nas instituições privadas, já efetivada pela MP 213, é um passo incomensurável no apagamento da fronteira entre o público e o privado. Com as PPPs, existirá um único sistema indiferenciado e, "dada a maior eficiência do setor privado", conforme reconhece a Exposição de Motivos do mencionado PL, logo o fornecimento "público", por meio das privadas, alcançará uma proporção tal que tornará as matrículas das universidades públicas minoritárias também dentro do que seria, outrora, a esfera pública, agora redimensionada como pública não-estatal. O secretário Haddad é direto quanto ao lugar secundário das públicas: "Da mesma forma que, se houver espaço orçamentário, nós temos que ampliar as vagas das universidades públicas" (HASHIZUME *apud* LEHER 2004, p. 29).

Na gestão de Haddad, em 2005, o governo Lula da Silva assinou o decreto nº 5.622/2005, regulamentando o oferecimento da educação à distância no país. Tal decreto, em parceria com a Lei das PPP, concretiza a liberalização do mercado educacional do Brasil ao capital internacional. Desse modo, o governo mais uma vez se adianta à "Reforma Universitária", sem a apreciação minuciosa parlamentar e sem discutir com a comunidade acadêmica.

Com isso, as políticas mencionadas aqui, teriam um caráter privatista, ao passo que organizam ações direcionadas a transmissão de verbas públicas para estabelecimentos de ensino superior privado. Nesse preciso sentido, podemos evidenciar que as políticas de educação superior apregoadas no primeiro mandato do governo Lula foram direcionadas para o que poderíamos chamar de *privatização branca* do ensino superior.

Com as manifestações das camadas populares tendo como pauta a reivindicação por educação de qualidade, por conta das resistências e críticas recebidas no decorrer do primeiro mandato de Lula da Silva, bem como a necessidade da internacionalização da universidade, em função do Processo de Bolonha[3], doravante 2007 algumas políticas direcionadas à educação superior pública, em especial no que diz respeito às universidades federais foram implementadas (SILVA JÚNIOR; MANCEBO, 2012).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi fundado pelo Decreto n. 6.096/2007, e se trata de uma das medidas que constituem o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2007). De acordo com o sítio[4] oficial do Reuni, "As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país". No que diz respeito aos dados acerca do REUNI, a partir de sua implantação que se efetuou em 2008, o número de vagas discentes disponibilizadas pelas universidades federais era de 132.451. Doravante REUNI esta quantidade foi elevada para 147.277, o que representou em números um aumento de 14.826 vagas novas para

[3] O Processo de Bolonha se trata de um marco preponderante na reforma das instituições de ensino europeias. O Processo de Bolonha possuía enquanto uma de suas metas a constituição de um Espaço Europeu de Ensino Superior que torne exequível a internacionalização das universidades, sendo abrangido para todo o globo, intensificando, assim a heteronomia cultural das universidades dos países da periferia do capitalismo.
[4] Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br>. Acesso em: 19 fev. 2014.

discentes, algo pouco superior a 10%. Ainda em 2008 concursos para novos docentes e servidores foram realizados, resultando num total de 1.560 posses de novos servidores.

Com a elevação nas vagas discentes nas IFES por intermédio do REUNI, o governo petista não se circunscreveu apenas nesse aspecto, pois novas IFES foram criadas, na lógica do REUNI, passando de 53, em 2007, para 59 em 2010. Conforme dados divulgados pelo MEC em 2010, no governo Lula da Silva 13 universidades federais foram criadas, além de cerca de 100 novos *campi* universitários, caracterizando, assim, o governo Lula da Silva como o governo que mais criou universidades públicas federais no Brasil. Vejamos a tabela 1:

Tabela 1 – Criação de novas Universidades Federais (2003-2010).

Universidades Federais		
Ano	**Quantidade**	**% Δ**
2003	45	-
2005	51	13,3
2007	53	-
2008	55	3,7
2009	57	3,6
2010	59	3,5

Fonte: INEP (2010).

Não obstante todas as ações direcionadas para o ensino superior público no governo Lula da Silva, em especial no seu segundo mandato, no que diz respeito à proporção envolvendo as instituições públicas e as instituições privadas de ensino superior, o cenário não houve significativa alteração, sendo que em 2002, 11,9% das instituições eram públicas, ao passo que, em 2009, este número diminuiu, representando 10,5% do total de IES. Vejamos a tabela 2:

Tabela 2 – Evolução no número de Instituições de Ensino Superior no Brasil (1994-2009).

Número de IES					
Ano	**Total**	**Pública***	**%**	**Privada**	**%**
1994	851	218	25,6	633	74,4
2002	1.637	195	11,9	1.442	88,1
2006	2.270	248	11	2.022	89
2007	2.281	249	10,9	2.032	89,1
2008	2.252	236	10,4	2.016	89,6
2009	2.314	245	10,5	2.069	89,5

1994-2002	92,4	- 10,5	-	127,8	-
Variação					
2002-2006	38,7	27,2	-	40,2	-
1994-2006	166,7	13,7	-	219,4	-

Fonte: INEP (2010); Trópia (2012).

* Total de Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos) nas quais estão inseridas as IFES.

No que concerne ao número de matrículas, a despeito da criação de novas universidades, de ampliação do número de vagas, bem como na criação de novos *campi*, em verdade, houve uma redução na proporção do número de matrículas nas instituições públicas de ensino superior no período de 2002-2009, logo, se nos reportarmos ao período de 2002, o total de matrículas das IES públicas representava em porcentagem 30,2%, este número cai em 2008 para 25% do total de matrículas no ensino superior brasileiro, muito embora, uma pequena elevação aconteceu em 2009, subindo para 26,4%. Confira a tabela a 3:

Tabela 3 – Evolução do número de matrículas no período (1994-2009).

Número de Matrículas					
Ano	**Total (mil)**	**Pública* (mil)**	**%**	**Privada (mil)**	**%**
1994	1.661	690	41,6	970	58,4
2002	3.479	1051	30,2	2.428	69,8
2006	4.676	1209	25,8	3.467	74,2
2007	4.880	1240	25,4	3.639	74,6
2008	5.080	1273	25,0	3.806	75
2009	5.115	1351	26,4	3.764	73,6
1994-2002	109,5	52,3	-	150,2	-
Variação					
2002-2006	34,3	15	-	42,8	-
1994-2006	181,7	75,1	-	275,2	-

Fonte: INEP (2010); Trópia (2012).

O processo de expansão das vagas discentes a partir do REUNI é, também, evidenciado pelo documento publicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) em 2010. Os dados contidos no *Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão – Reuni* diagnosticam que, em 2010 a quantidade de vagas ofertadas foi da ordem de 199.282, configurando um aumento relativo à quantidade de vagas do ano de

2006 que representava 122.003 vagas, assim, o aumento configura uma quantidade de 77.279 vagas, na qual corresponde a 63% no período envolvendo 2006 a 2010 (ANDIFES, 2010). É lícito destacar que o documento analisado não expõe qualquer tipo de informação acerca da quantidade de vagas docentes alocadas para as IFES. Em síntese, o REUNI ataca de todas as formas a autonomia universitária, logo: i) foi apresentado como decreto presidencial; ii) pôs em operacionalidade a lógica do contrato de gestão entre as universidades federais e o MEC, fomentando a canalização de recursos públicos para investimento e custeio ao alcance das metas que foram preconizadas pelo decreto nº 6.096/07 e o documento intitulado *Diretrizes Gerais do Reuni*, publicado em 2007 (LIMA *et al*, 2012).

Podemos compreender o REUNI como uma das medidas da reforma da educação superior, que está francamente agregada com a crise do capital e as atuais ofertas para a formação profissional em países da periferia do capitalismo. A concepção do REUNI conduz a lógica do ajuste fiscal, através de uma expansão de verbas para infraestrutura e recursos humanos que não corresponde a real necessidade de expansão de vagas. Essa concepção se concretiza nas metas a serem atingidas, que têm como ponto de partida o diagnóstico de que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) não estão funcionando a "pleno vapor" e que, com o REUNI, a expansão das vagas na educação superior se dará pelo "melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais" (BRASIL, 2007).

O REUNI tem como núcleo gravitacional a expansão do acesso à educação superior pública. Esse pressuposto possui grande apelo popular no contexto de um país em que somente cerca de 16% da população na faixa de 18 a 24 anos situam-se no ensino superior

As mudanças na formação advindas com o REUNI, materializadas pela reestruturação dos currículos, têm início no debate do projeto Universidade Nova, promovido pelo então reitor da UFBA, no qual visava implantar os Bacharelados Interdisciplinares. No documento estão subjacentes diretrizes do Processo de Bolonha e dos *colleges* norte americanos, uma reconstituição internacional da educação superior, com a novidade da implantação dos Bacharelados Interdisciplinares europeus do século XIX. Com efeito, os estudantes adquirem formação como bacharéis, tendo a ampliação nas universidades de uma lógica de continuidade do ensino médio.

Estas transformações nas universidades fortalecem o conceito de educação superior minimalista, estabelecido por Leher, que nos dá suporte para apreender as orientações realizadas pelos organismos de financiamento internacional para a educação superior em países de capitalismo dependente. Estes recomendam que as "nações situadas na classe de renda baixa ou médio-baixa [...] devem se limitar a desenvolver a capacidade para acessar e assimilar novos conhecimentos" (BANCO MUNDIAL, *apud* LEHER, 2011, p. 1). Com a implantação do REUNI, estas determinações se aprofundam e, apontam indicativos de precarização da universidade e do trabalho docente, comprometendo precisamente a qualidade das universidades públicas no país.

As metas do Programa não têm volume de investimentos condizentes, pois é "limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1°, § 1°." (BRASIL, 2007, art. 3°, § 1°) e condicionada "à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação." (BRASIL, 2007, art. 3°, § 3°). Outrossim, ao determinar como meta a taxa de conclusão média dos cursos de graduação em 90%, afasta-se, de forma superficial, dos padrões internacionais, pois a taxa da OCDE é de 70% (LEHER, 2010).

De acordo com Trópia, no segundo mandato, o governo Lula da Silva

> [...] intensificou o processo de mudança no ensino superior, consagrando a visão mercantil, utilitarista e regressiva. Mercantil, porque consagrava a concepção segundo a qual educação seria um serviço; utilitarista, pois significava um retrocesso, em termos científicos e culturais, para a educação e a cultura brasileira – aumentando a dependência cultural e científica do país, relativamente aos países centrais. (2012, p. 369).

Com o lançamento do PDE, a constituição do Reuni, os projetos da Universidade Nova, da Universidade Aberta e, por conseguinte, a realização do Banco de Professores-equivalente, consolidam um aglomerado de ações, às quais seus objetivos, se tratam de ampliar a oferta da educação pública – potencializando a infraestrutura existente – e ajustar o modelo das instituições públicas de ensino superior e de formação universitária às condições do mercado (otimização de recursos e eficiência) e um novo entendimento de acordo com o parâmetro de universidade, pois o modelo calcado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, seria caro, estaria na falência e necessitava ser diversificado[5].

[5] O Banco Mundial desde 1994 incentivava a diversificação da educação superior, pois criticava o modelo de universidade de pesquisa que era considerada inadequada às necessidades e recursos dos países mais pobres.

Seguindo a risco o que dita os imperativos dos organismos internacionais, o Brasil tinha que se adequar com o processo de privatização dos serviços públicos, dessa forma, o Partido dos Trabalhadores desempenharia uma importante tarefa nessa execução, pois detinha grande influência sobre as massas populares no que toca, peculiarmente, os movimentos sociais. Com isso a lei das Parceiras Público-Privadas advém com vistas em privatizar serviços que outrora eram garantidos pelo Estado, como: educação, saúde, habitação, entre outros. Constatando, com isso, o não rompimento com o neoliberalismo, o governo PT com a roupagem neodesenvolvimentista não ultrapassa os limites da ordem vigente, contudo, efetiva mediações a partir do crescimento econômico, bem como políticas de caráter assistencialistas.

Deste modo, a política educacional, em especial a de educação superior surge nesse ambiente como um instrumento em prol da extração do lucro, pois, a educação no atual cenário e contexto neoliberal é caracterizada pelo grande empresariado como uma mercadoria a ser consumida, e a partir dos aparatos legais atribuídos pelos governos PT é possível identificar como esse processo se desdobra.

Considerações finais

A política educacional dos governos Lula da Silva para as Instituições Federais de Ensino Superior apresenta a proposta de "serviços educacionais" pela iniciativa privada e a remoção da responsabilidade do Estado de garantir direitos, ficando a seu encargo somente tratar da supervisão das instituições públicas. O PL 7.200/06, de Lula da Silva é uma evidencia clara deste processo.

A disputa pelo crescente mercado da educação tem atingido destaque em escala global. No Brasil, consoante a análise de Leher (2004), o mercado educacional obteve investida especialmente nos anos 1990 com a promulgação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96, que além de determinar a propagação e a diversificação das IES, dando possibilidade de criar instituições que rompam com o modelo

Incentivava instituições de ensino e cursos superiores de curta duração. O documento do Banco Mundial de 1999, por sua vez, além de também destacar a necessidade de diversificação das instituições, defende que o sistema de educação superior dos países periféricos deve contar com poucas universidades de pesquisa, seguida por universidades de formação profissional de quatro anos, institutos isolados e centros vocacionais e/ou de formação técnica com duração de dois anos.

europeu calcado na articulação ensino-pesquisa-extensão, restringindo-se somente ao ensino, o que obteve aprofundamento processual no governo Lula da Silva.

No limite, este processo se torna preocupante nos dias atuais em função do Plano Nacional de Educação (2014-2024), o qual transforma as políticas supracitadas em políticas de Estado, ou seja, atribui um maior alcance dessas políticas atingindo até as universidades estaduais e municipais. Ressaltando o atual cenário de cortes nos investimentos para o ensino superior, e a crescente canalização de fundo público para as instituições de ensino superior privado.

Referências

ANDES. *A contra-reforma da educação superior* - uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do governo Lula. Brasília, 2004.

BANCO MUNDIAL. *Documento estratégico do Banco Mundial: a educação superior na América Latina e no Caribe***.** 1999. BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acessado em 27 de dez. 2014.

_____. Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm> Acesso em: 4 de nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior 2010*. Brasília, DF: Inep, 2010.

LEHER, R. Uma universidade com o campo das humanidades estilhaçado: cenário futuro da UFRJ?. *Revista do CFCH*, v. 1, p. 34-52, 2010.

_____. Crise capitalista, neodesenvolvimentismo e problemática ambiental. In: MENEZES, A. M. D. et al. (Org.). *Trabalho, Educação, Estado e a Crítica Marxista***.** Fortaleza: Ed. UFC, 2011, v. 1, p. 197-224.

_____. Para silenciar os campi**.** *Educação & Sociedade*, São Paulo, Campinas, v. 25, n.88, p. 867-892, 2004.

LIMA, K. *et all*. Política de expansão nas federais: o trabalho docente em tempos de REUNI. In: MANCEBO, D.; SILVA JR, J. R. (Org.). *Trabalho docente e expansão da educação superior brasileira***.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012, p. 87-116.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política***.** 2ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2008.

NISHIMURA, S. P. A Precarização do Trabalho Docente como Necessidade do Capital: um estudo sobre o REUNI na UFRGS**.** *Universidade e Sociedade*, Brasília, ano 23, n. 53, p. 48-59, 2014.

OTRANTO, C. R. Os desafios da autonomia universitária. In: SOUZA, D. B.; GAMA, Z. J. (Org***.)*. *Pesquisador ou Professor?* O processo de reestruturação dos cursos de pós-graduação em educação no Rio de Janeiro**.** 1ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2002, v. , p. 49-64.

_____. Autonomia Universitária: dádiva legal ou construção coletiva? *Advir* (ASDUERJ), v. 20, p. 31-35, 2006.

_____. O ensino superior agronômico brasileiro no início do século XX e a importância da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**.** *Agronomia* (UFRRJ), Seropédica - RJ, v. 38, n.01, p. 05-10, 2004.

PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil**.** *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n.88, p. 727-756, 2004.

SILVA JÚNIOR, J. R.; MANCEBO, D. *Trabalho Docente e Expansão da Educação Superior Brasileira.* Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2012.

TRÓPIA, P. V. O ensino superior em disputa: apoio e alianças de classe à política para o ensino superior no governo Lula**.** *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 49, p. 1, 2009.

_____. A natureza de classe da política educacional para o ensino superior nos governos Lula (2003-2010). In: GALVÃO, A.; GALASTRI, L.; SOUZA, J.; AMORIN, E. (Org.). *Capitalismo*: crises e resistências. São Paulo: Outras Expressão, 2012, v. 1, 508p.